



Em 04 de dezembro de 2012.

ASSUNTO: Comissão para Análise de Acidentes Automobilísticos

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 19 de setembro de 2012


REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIV do Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 30 de dezembro de 2012, a vigência da Portaria nº 12.901/2011 de 19 de setembro de 2011, que constituiu Comissão para Análise de Acidentes Automobilísticos, com mandato de 1 (um) ano, ratificando os atos praticados pela referida Comissão no período de 19 de setembro a 30 de dezembro de 2012.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente